



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA Nº. 084-A – de 08 de Novembro de 2010.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para Comissão Processante, que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do ofício especial encaminhado pelo presidente da Comissão Processante;

Considerando que a Comissão Sindicante não teve tempo hábil para concluir o seu relatório final, conforme consta no protocolado nº 3390, fls 04.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 071, de 08 de setembro de 2010, por mais trinta dias, **passando o seu termo final a se dar em 07 de Dezembro de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Sindicante.
Ribeirão Grande, data supra.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.